



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 0208/2017

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 207/2017 de 09/08/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal SUZETE TERESINHA LAZZAROTTO RAMILO, inscrito na matrícula nº 699 para acompanhar e fiscalizar os contratos de obras, serviços e aquisições que irão ser firmado entre as empresas contratadas e o município de Faxinal dos Guedes-SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes(SC), 09 de agosto de 2017.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal